



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 2339, DE 17 DE MAIO DE 1989  
**(REVOGADA PELA LEI ORDINÁRIA Nº 5706, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014).**

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO  
PÚBLICO.

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito Municipal faz saber que a Câmara Municipal de Pindamonhangaba aprova ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Professora Maria Madureira Salgado", a Escola Municipal de Educação Infantil da Fazenda Santa Helena.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 17 de maio de 1989.

---

Dr. Vito Ardito Lerário  
Prefeito Municipal